



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA SEI-Nº 14, DE 26 DE fevereiro DE 2025

Nomeia a Comissão Permanente de Transparência (CPT) do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 25/07/58;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 que regulamenta o acesso a informações a Lei nº 12.527, de 2011, que assegura aos cidadãos o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou coletivo e geral;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a qual dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;

CONSIDERANDO o Acórdão TCU nº 9/2016 que orienta sobre o cumprimento da Lei de Acesso a Informação pelo Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 2151/2016 que regula o acesso a informações previsto na Lei nº 12.527/2011, no âmbito do Sistema CFM/CRMs

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CRM-TO nº 90/2024, de 01 de Julho de 2024.

Art. 2º Designar a servidora **Fernanda Lopes Lima** como Coordenadora da Comissão Permanente de Transparência do Conselho Regional de Medicina do Tocantins, para coordenar e supervisionar os trabalhos administrativos desta Comissão.

Art. 3º A servidora Coordenadora da Comissão receberá o valor vigente referente à Atividade Especial I, conforme Normativo Interno que versa sobre Cargos de Livre Provisão no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Tocantins.

Art.4º Nomear os servidores Athos Alencar e Nádia Nunes de Aguiar como membros da Comissão Permanente de Transparência (CPT), os quais receberão o valor vigente referente à Atividade Especial II, conforme Normativo Interno que versa sobre Cargos de Livre Provisão no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Tocantins

Art.5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

EDUARDO PINTO GOMES
PRESIDENTE DO CRM-TO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinto Gomes, Presidente do CRM-TO**, em 10/03/2025, às 18:33, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2171182** e o código CRC **50214DDC**.



ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18, 1º piso - Bairro Plano Diretor Sul |
CEP 77022-322 | Palmas/TO - <http://www.crmto.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.27.000003514-3 | data de inclusão: 26/02/2025